

5 – VALOR: Deverá o CONVENIADO repassar semestralmente à FEPAM, 5% (cinco por cento) dos valores arrecadados com o licenciamento ambiental das atividades delegadas no Anexo I.
6 – BASE LEGAL: Lei Estadual nº 11.520/2000, art. 69 e Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 6º.
7 – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: A tabela de atividades delegadas ao Município, constante no Anexo I do Convênio, estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br>, nas páginas sobre Licenciamento Municipal, com acesso pelo menu principal. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Administrativa da FEPAM – Serviço de Convênios e Contratos, sito à Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 27 de maio de 2008.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidenta da FEPAM

Código 401216

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024 - 2008

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação, **DISPENSA, NILDO GALLON**, matrícula nº 70004023, da chefia da **DIVISÃO DE ARRECADADO**, a partir do dia 14 de abril de 2008.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidenta da FEPAM.

PORTARIA Nº 026 - 2008

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 004872-05.67/08-9,

RESOLVE

EXTINGUIR O SERVIÇO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS e o SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidenta da FEPAM.

PORTARIA Nº 027 - 2008

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, conforme processo nº 003896-05.67/08-6,

RESOLVE

CRIAR O SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA - SEGEN, subordinado a DIVISÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DISA, desta Fundação, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidenta da FEPAM.

PORTARIA Nº 028 - 2008

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação:

RESOLVE

DESIGNAR, SIDNEI CARNEIRO E SILVA, matrícula nº 178.4, CLENIRA DE FÁTIMA CAMARGO, matrícula nº 152.9 e ANDRÉ IROITO NEVES MEDEIROS, matrícula nº 249.3, todos funcionários desta Fundação, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **COMISSÃO DE CONTROLE DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR NOS TERMOS DO DECRETO Nº 36.213 DE 1995**, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008

Ana Maria Pellini,
Diretora Presidente da FEPAM.

Código 401218

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 244/2008

Complementa a portaria SES/RS 40/2004 ampliando a notificação compulsória de todos os casos de suspeita ou de confirmação de violência contra todas as pessoas, independentemente do sexo, orientação sexual, raça/etnia, classe social e fase do ciclo de vida.

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul Adjunta - no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na portaria 40/2004, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos suspeitos ou confirmados de maus tratos contra crianças e adolescentes atendidos na rede do SUS,

Considerando a Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso,

Considerando a Lei Federal nº 10.778/2003 que estabelece a notificação compulsória do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados,

Considerando o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado de implementar ações de prevenção da violência e

Considerando a estruturação da Vigilância da Violência pelo Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Divisão Epidemiológica do Centro Estadual de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º– Estabelecer a notificação compulsória de todos os casos de suspeita ou de confirmação de violência contra pessoas, independentemente da fase do ciclo de vida e de sexo, atendidas em todas as unidades de saúde integrantes ou participantes, a qualquer título, do Sistema Único de Saúde – SUS

Art. 2º– Determinar que para a notificação das situações de violência utilizará o Relatório Individual de Notificação de Acidentes e Violência – RINAV e/ou outro sistema de informação existente

Parágrafo único: O Relatório Individual de Notificação de Acidentes e Violência - RINAV, será disponibilizado pela SES a todos os municípios.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de junho de 2008.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 402094

SÚMULAS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2008

Processo n.º: 028172-2000/08.0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007-DRH, indicam os vencedores para Registro de Preços dos seguintes medicamentos:

Dexametasona - DESERTO;
Tobramicina - DESERTO;
Salbutamol - Ciamed Distr. Medic. Ltda - R\$ 4.838,40;
Clor. Sódio 20% - Dimaci Mat. Cir. Ltda - R\$ 1.535,40;
Sene - FRACASSADO;
Sol. Glicose 5% - Dimaci Mat. Cir. Ltda - R\$ 9.808,80;
Triexifenidil - TCA Farma Com. Ltda - R\$ 33.600,00;
Varapamil - Dimaci Mat. Cir. Ltda - R\$ 3.624,00
Valor Total: R\$ 53.406,60
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2008.

DA - Divisão de Compras

Código 402087

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2008

Processo nº: 032065-2000/08-1 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007 e retificação, indicam os vencedores do pregão 064/2008:

Objeto: Registro de preço para medicamentos de uso humano: DELTAMETRINA 20 MG/100 ML LOÇÃO .DELTAMETRINA 20 MG/100 ML – SHAMPOO , DICLOFENACO SÓDICO 50 MG , DOXICILINA 100 MG.
Empresas: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Valor Total: R\$ 23.285,04
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Porto Alegre, 03 de Junho de 2008.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
DA / Divisão de Compras

Código 402088

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 077/2008

Processo n.º: 033664-20.00/08-5

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 210/2007, indica o vencedor.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Lotes 01,02,03,04 e 05 – Empresa: LICIMED – Distrib. De Medicamentos Correl. e Produtos e Méd. Hospitalares LTDA – CNPJ 04.071.245/0001-60 Valor R\$ 587.984,52
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 04 de Junho de 2008.
DA - Divisão de Compras

Código 402089

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 210/07 a abertura de Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 047886-20.00/08-6

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 097/2008

Data do Pregão: 16/06/2008 às 14:00h

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 043269-20.00/08-2

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 090/2008

Data do Pregão: 18/06/2008 às 15:00h

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 042046-20.00/08-7

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 088/2008

Data do Pregão: 18/06/2008 às 14:00h

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 043270-20.00/08-0

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 091/2008

Data do Pregão: 19/06/2008 às 14:00h

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Tipo: Menor Preço

O Edital encontra-se disponíveis no site

www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5831

Porto Alegre, 04 de junho de 2008

DA - Divisão de Compras

Código 402090

Nº A.R.P. DCC/095/2008, Processo Nº30784-20.00/08-5, Pregão Eletrônico nº055/2008, celebrada em 02.06.2008, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 07.05.2008, página 45. OBJETO: aquisição de 720.000g(1.800 latas) do medicamento Fórmula Elementar e Hipoalergênica com Aminoácidos Livres e Nutricionalmente Completa (Tipo Neocate) – Lata com no mínimo 400g, descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais).

	CPAF/SES
Recurso	0006
U. O.	20.95
Atividade	6286
Elemento	3.3.90.30.3018

Nº CONT. DCC/099/2008, Processo: Nº28399-20.00/08-0 e apenso, celebrado em 02.06.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE S/A. OBJETO: Visa à prestação de serviços de LOCAÇÃO MENSAL, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 (UM) APARELHO CPAP COMPLETO COM MÁSCARA E UMIDIFICADOR, para o paciente CLÁUDIO AIRES DI GIORGIO. VALOR: R\$362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) mensal. PARÁGRAFO ÚNICO: Estão incluídos no valor a entrega do Aparelho CPAP COMPLETO E O UMIDIFICADOR, na residência do paciente, a instalação, o treinamento dos familiares ou do responsável pelo paciente, manutenção e substituição imediata do equipamento em caso de irregularidade técnica. RECURSO: 0006 / 20.95 / 9069 / 3.3.90.39.3921 / Empenho: 080240826 / Data do Empenho: 28.05.2008. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação de sua súmula no DOE.

Nº T.A. DCC/063/2008, Processo: Nº33748-20.00/08-0, celebrado em 09.05.2008, ao Contrato nº024/2007, celebrado em 04.05.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a LINDE GASES LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01(UM) APARELHO CPAP COMPLETO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A PACIENTE CLARICE STEFFEN JOHN. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 12 de maio de 2008 a 11 de março de 2009, o prazo previsto na Cláusula Sexta – Dos Prazos, do instrumento original. Parágrafo Único: A contratação poderá ser rescindida pela Administração antes da data aprazada, caso o procedimento licitatório – CELIC – , se conclua no curso da vigência deste Termo Aditivo. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6182 / 3.3.90.39.3921 / Empenho: 080212413 / Data do Empenho: 09/05/2008.

Porto Alegre, 04 de junho de 2008

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 402091